



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BTM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ 34.718.863/0001-10

BRUNA TEIXEIRA MACHADO AZEVEDO, brasileira, divorciada, médica, nascida aos 16/03/1979, portadora da cédula de identidade RG 28876668-4 SSP/SP emitida aos 07/11/2011, inscrito no CPF sob o nº 280.599.818-97, residente e domiciliada na Alameda Cores da Mata, 1973, Apto 112-C, Tamboré, Santana de Parnaíba - SP – CEP 06543-003.

Única sócia da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira nesta praça sob Denominação Social de “**BTM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**”, CNPJ 34.718.863/0001-10, com sede e foro na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE- SP, Rua Tenente Nicolau Maffei, 246 – Andar superior – Centro - CEP 19010-010, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35602953714 em 01/09/2022, **e em pleno gozo de seus direitos civis resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da sede passa a ser na Alameda Itapecuru, nº 645, SALA 1330, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville. Barueri/SP, Cep 06454-080.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 456, sala 10, Centro
São Roque - SP - CEP:18.130-350
e-mail: contato@facilitei.com.br



DO NOME EMPRESARIAL DA EDE DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial “**BTM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**”

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Alameda Itapecuru, nº 1330, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville. Barueri/SP, Cep 06454-080.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de atendimento móvel em unidades hospitalares e pronto atendimentos a urgências, e serviços de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas otorrinolaringologia e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros médicos, bem como realizadas no domicílio do paciente e realização de exames de nasofibrolaringoscopia e polissonografia.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEIS. empresa tem o capital de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados pelo titular em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte forma:



Titular	QUOTAS	VALOR
BRUNA TEIXEIRA MACHADO AZEVEDO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sétima - A administração da sociedade será exercida pela socia **BRUNA TEIXEIRA MACHADO AZEVEDO** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Nona- A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Decima- A parte elege o foro da cidade de Barueri para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Primeira - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Decima segunda - A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pró-labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em três vias.

São Jose do Rio Preto, 01 de agosto de 2022



BRUNA TEIXEIRA MACHADO AZEVEDO



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.718.863/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
NOME EMPRESARIAL BTM SERVICOS MEDICOS LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 30/08/2019
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL ITAPECURU	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA 1330
CEP 06.454-080	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNA.MACH@HOTMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (11) 8474-3030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2026** às **09:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BTM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.718.863/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:21 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **FF83.64E4.4B59.B602**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.718.863/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26090908794-48

Data e hora da emissão 09/09/2026 13:39:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 85729/2026i

Razão Social.....: BTM SERVICOS MEDICOS EIRELI
 CNPJ/CPF Nº.....: 34.718.863/0001-10
 Inscrição Atual.....: 4.AQ597-5
 Logradouro.....: ALAMEDA ITAPECURU
 Nº Atual.....: 645
 Complemento.....: Sala SALA: 1330
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06454080

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **4.AQ597-5**

Código de autenticidade : **369K.4139.5976.5895207-H**

Data de emissão : **30/09/2026**

Hora de emissão : **09:28:08**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.718.863/0001-10
Razão social: BTM SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AL ITAPECURU 645 SALA 1330/ ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2026 a 12/10/2026

Certificação Número: 2026091301585876412870

Informação obtida em 30/09/2026 09:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.718.863/0001-10

Certidão nº: 80206077/2026

Expedição: 30/09/2026, às 09:33:08

Validade: 29/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.718.863/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30/09/2026

0100775841

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 5080506****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BTM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 34.718.863/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:

0100775841





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2026 13:34:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BTM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **34.718.863/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BTM SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.718.863/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:08 do dia 30/09/2026 , com validade até o dia 30/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Yv84XH490TiauPpO1ur3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/09/2026, às 09h42, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 34.718.863/0001-10 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 30/09/2026, às 09h42.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **fcc3334-bba2-44d2-ba28-1cb8cd50624e**
ou acesse utilizando o QR Code





Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

11:49:23

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

34718863000110

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 30 de setembro de 2026 às 11:49

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 34.718.863/0001-10

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



